

I - 1º cargo, de 28/9 a 5/10/2017;  
 II - 2º cargo, de 28/9 a 4/10/2017.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6574/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;  
 CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;  
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 39162/2017, em 26/9/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no dia 2/10/2017.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6585/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;  
 CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Godofredo Pires dos Santos para participar do XXII congresso nacional do Ministério Público, em Belo Horizonte/MG;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 055/2017-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 25/9/2017, protocolizado sob nº 39610/2017, em 28/9/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 27 a 29/9/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6586/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo promotor de justiça Januário Constâncio Dias Neto;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante o juízo da 41ª zona eleitoral, sediada no município de Ourém;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 6357/2017/GPRE, datado de 25/9/2017, protocolizado sob nº 39654/2017, em 28/9/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nos autos dos seguintes processos, em trâmite no cartório da 41ª zona eleitoral:  
 I - nº 5-07.2017.6.14.0041 (AIME);  
 II - nº 1-67.2017.6.14.0041 (representação);  
 III - nº 6-89.2017.6.14.0041 (representação);  
 IV - nº 3-37.2017.6.14.0041 (AIME);  
 V - nº 4-22.2017.6.14.0041 (AIME);  
 VI - nº 2-52.2017.6.14.0041 (representação).  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6588/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes para participar do curso de técnicas de entrevista, interrogatório e detecção de mentiras, em Belém/PA;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 096/2017-MP-CC, datado de 2/10/2017, protocolizado sob nº 40053/2017, em 2/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 2º cargo, nos dias 2 e 3/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6589/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Renato Belini de Oliveira Costa para participar do XXII congresso nacional do Ministério Público, em Belo Horizonte/MG e do curso de técnicas de entrevista, interrogatório e detecção de mentiras, em Belém/PA;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 332/2017-MP/CMP/STM, datado de 26/9/2017, protocolizado sob nº 39383/2017, em 27/9/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 4º cargo, nos dias indicados:  
 I - DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, de 27 a 29/9/2017;  
 II - ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, dia 2/10/2017;  
 III - LUZIANA BARATA DANTAS, dia 3/10/2017.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6590/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06

de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Flávia Miranda Ferreira Mecchi no município de Benevides;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Primavera;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 162/2017-MP/PJSJP, datado de 21/9/2017, protocolizado sob nº 38349/2017, em 21/9/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Primavera, no período de 5 a 31/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6591/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 30775 e 38547/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, no período de 18/10 a 10/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Castanhal.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6594/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Dully Sanae Araújo Otakara no município de Santarém;  
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 057/2017-MP/2ªPJB, datado de 28/9/2017, protocolizado sob nº 39785/2017, em 29/9/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, no período de 11 a 31/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A**  
**ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.** Belém, 3 de outubro de 2017.  
**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6595/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça João Batista Cavaleiro de Macedo Júnior;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 057/2017-MP/2ªPJB, datado de 28/9/2017, protocolizado sob nº 39785/2017, em 29/9/2017;